

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 335/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Promove a nomeação dos membros Titulares Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”

O **Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº471, de 03 de setembro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Capítulo IV, Art.46, Inciso I do Regimento Interno de 12 de março 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Buerarema – BA, os seguintes Conselheiros membros representantes dos órgãos e entidades, a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaine Martins Pinto (Titular)
Eliete Ribeiro Abreu Souza (Suplente)

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vilmar Moura Almeida (Titular)
Rosenilda Vieira de Campos (Suplente)

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luana Corrêa Santos (Titular)
Manoel Cristian Santos Ramos (Suplente)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosileide de Araújo Santos (Titular)
Marleide Cunha da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS

Ernandi Sampaio Lins Junior (Titular)
Tíssila Carilo de Oliveira Santos (Suplente)

II. REPRESENTANTES DO INSTITUTO MACUCO JEQUITIBÁ

Rafael Adelino Guirra Santos
Rita Maria de Souza

III. REPRESENTANTES DA CASA DA CRIANÇA Pe JOSÉ CARLOS

Rafael de Jesus Maurício (Titular)
Cristina Rocha dos Santos (Suplente)

IV. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Mateus Silva Paraguai (Titular)
Cristovão Rodrigues Nascimento (Suplente)

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 27 de março de 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, 06 de Junho de 2019.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09